



5. COMUNICAÇÃO DE COLETA DE LENHA NATIVA PARA CONSUMO NA PROPRIEDADE

PM
PAULO
BENTO

Ao
Departamento de Biodiversidade - DBIO,

O proprietário do imóvel ou seu representante legal, abaixo identificado:

| | |
|----------------------|--|
| Razão Social/NOME *: | |
| CNPJ/CPF n.º: | |

Comunica ao órgão ambiental competente, A COLETA DE LENHA SECA DE ÁRVORES NATIVAS PARA USO DOMÉSTICO, SEM PROPÓSITO COMERCIAL DIRETO OU INDIRETO, em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Requerente /
Representante Legal _____

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

- Não deverá ser aberto expediente administrativo pois esta modalidade trata-se apenas de uma comunicação, e deverá ser apresentada para ciência do órgão ambiental;
- Caso o requerimento seja assinado pelo representante legal, este deverá ser acompanhado de Procuração do proprietário registrada em cartório para esta finalidade;
- Poderá ser coletado até 15m³ (ou volume equivalente em metro estéreo) por ano de lenha para uso na propriedade.
- A lenha nativa seca coletada deverá ser armazenada no local informado nesta comunicação e fora de área de preservação permanente.
- A coleta fica sujeita à fiscalização, conforme legislação vigente.
- O DBIO poderá solicitar estudos/informações complementares e/ou documentação adicional sempre que julgar necessário.
- **Todos** os campos do requerimento, assim como os itens pedidos pelo Anexo I deste Termo de Referência, deverão ser preenchidos e atendidos;
- Esta modalidade não se aplica para o corte de árvores ou partes destas, apenas para a coleta de lenha;
- **Este comunicado terá validade de 1 (um) ano a partir da data do protocolo e deverá ser mantido na propriedade;**



5. COMUNICAÇÃO DE COLETA DE LENHA NATIVA PARA CONSUMO NA PROPRIEDADE

**PM
PAULO
BENTO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

| | | | |
|--------------------------------|------|------------|---------|
| Nome Completo / Razão Social : | | | |
| CPF/ CNPJ n°: | | | |
| Rua/AV: | | n°: | Compl.: |
| Bairro: | CEP: | Município: | |
| Telefone: () | | e-mail: | |
| Contato - Nome: | | Cargo: | |
| Telefone: () | | e-mail: | |

2. REPRESENTANTE LEGAL (SE HOUVER):

| | | | |
|----------------|------|------------|---------|
| Nome Completo: | | | |
| CPF n°: | | RG n°: | |
| Rua/Av: | | n°: | Compl.: |
| Bairro: | CEP: | Município: | |
| Telefone: () | | e-mail: | |

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

3.1 Dados da propriedade

| | | | |
|--|----------------|--------------------------|------------------|
| N° de Registro do imóvel no INCRA (se houver): | | | |
| N° no Registro de Imóveis: | | Comarca do Município de: | |
| Área total registrada (hectares): | | Área pública () | Área Privada () |
| Zona Urbana () | Zona Rural () | | |
| Endereço: | | | |
| Localidade/Distrito: | | Município: | |

3.2. Roteiro de acesso: percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local

| | | |
|---|--|-----------------------|
| | | |
| Volume de Lenha Coletada: | | Metros cúbicos |
| Local de Depósito Final da Lenha | | |

Quanto às coordenadas geográficas:

O ponto para a localização deverá, obrigatoriamente, indicar um local dentro da propriedade no formato de coordenadas geográficas, Datum WGS-84 ou SIRGAS-2000 (xx° yy' zz").

| |
|--|
| |
|--|

| | | |
|---|---|-------------------------------|
|  | 5. COMUNICAÇÃO DE COLETA DE LENHA NATIVA PARA CONSUMO NA PROPRIEDADE | PM PAULO BENTO |
|---|---|-------------------------------|

| | |
|--|--|
| Carimbo do Órgão Ambiental Competente | Nestes termos, pede deferimento. _____, de _____ de _____ |
| Válido até: | Assinatura do Proprietário ou Representante Legal |

ANEXO

Esta folha deve ser entregue junto com os demais documentos abaixo listados, no respectivo setor de triagem, quando da abertura do Processo Administrativo.

| | |
|---|---|
| 1 | Comunicado totalmente preenchido. |
| 2 | Cópia do Cartão do CPF e do RG do proprietário e do representante legal. |
| 3 | Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel, atualizada em até 90 dias , no Registro de Imóveis. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Em caso de inexistência do documento citado, deverá ser observada determinação da Instrução Normativa DEFAP/SEMA Nº 02/2006, disponível no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br. |